



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 831/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

29 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 065/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Convocar - A professora **Gracineia Pires Corrêa Caceres** - Nível II, para ministrar aula na Escola Municipal São Francisco em substituição a professora **Aniele da Silva Ferreira Sumida** convocada através da **PORTARIA Nº54/SMECEL/RN/2021, a mesma encontra-se em licença médica**, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - A referida convocação será de 20 Horas Semanais, e fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 20 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 20 de setembro do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 29 de setembro de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 064/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Convocar - A professora **Gracineia Pires Corrêa Caceres** - Nível II, para ministrar aula na Escola Municipal São Francisco em substituição a professora **Aniele da Silva Ferreira Sumida** convocada através da **PORTARIA Nº54/SMECEL/RN/2021, a mesma encontra-se em licença médica**, no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2021.

Art. 2º - A referida convocação será de 20 Horas Semanais, e fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 01 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 01 de setembro do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 29 de setembro de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 028/2021, destinado ao Registro de Preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (pães, sucos, bolos, salgados, leite, produtos de derivados do leite, frios e embutidos), para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado, conforme termo de referência, edital e seus anexos; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 25, totalizando o valor de **R\$ 141.888,65 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

ALEX SANDRO NUNES MAIDANA ME, inscrita no CNPJ nº. 27.994.121/0001-52, vencedora do certame dos itens: 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 24, totalizando o valor de **R\$ 122.027,98 (Cento e vinte e dois mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**.

Rio Negro-MS, 28 de Setembro de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 082/2021
Pregão Presencial Nº 028/2021**

